



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

ATO DA MESA Nº 01/2022

“Reajusta o valor da BOLSA concedida aos estudantes que realizam estágio na Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé SP.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, com base na disposição do § 1º do Artigo 3º da Resolução nº 164, de 15/03/2011, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica reajustado para R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais) o valor da bolsa concedida aos estagiários desta Câmara Municipal.

ARTIGO 2º - O reajuste de que trata o artigo anterior tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 4 DE JANEIRO DE 2022.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente


SILVIO MONTEIRO
2º Secretário